



Prefeitura Municipal de Batayporã
Estado do Mato Grosso do Sul

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020
Processo Administrativo nº 070/2020.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do ADENDO AO EDITAL, mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da ampla concorrência, bem como o artigo 3º, inciso II da lei n. 10.520/2002 e art. 21 §4 da lei 8.666/1993.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterada a redação do texto referente ao item **6.1 do termo de referência, indicando a capacidade mínima do tanque de combustível da referida escavadeira hidráulica a ser licitada, pelo fato de erro de digitação do mesmo termo**, passando a vigorar com a seguinte alteração, onde se lê:

Item 6.1. (...) tanque de combustível com capacidade mínima de 265 litros, sistema de monitoramento e gerenciamento, garantia de 12 meses sem limites de horas, tanque de combustível com capacidade mínima de 240 litros (...).

1.2. Fica alterada a redação do texto referente ao item **6.1 do termo de referência** devido ao erro de digitação na fase inicial do presente processo licitatório, passando a vigorar com a seguinte redação:

Item 6.1. (...) **sistema de monitoramento e gerenciamento, garantia de 12 meses sem limites de horas, tanque de combustível com capacidade mínima de 240 litros (...).**

2. DA SESSÃO.

2.1. A realização do certame permanece na mesma data, tendo em vista que não altera a formulação da proposta, bem como a formulação da habilitação, conforme os preceitos aplicáveis do art. 21, §4 da lei 8.666/93, razão pela qual não há necessidade de reabertura do prazo, observando o disposto em edital e suas alterações.

3. DEMAIS ASSUNTOS.

3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados.

Batayporã - MS, 18 de agosto de 2020.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN
Pregoeiro